



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Canindé de São Francisco

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2022 (1º Trimestre)

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe o art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Resolução do TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º Trimestre do exercício financeiro de 2022.

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 223 de 23/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº 174 de 08/07/2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 177 de 10/12/2020, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	R\$ 6.240.000,00
Despesas de Capital	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.300.000,00</b>

### 2 – REPASSE E TESOURARIA:

**2.1** – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 972.947,52 (novecentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	499.194,65	499.194,65	499.227,58	1.497.616,88

**2.2** – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2022, importava em **R\$ 229.070,75 (duzentos e vinte e nove mil setenta reais e setenta e cinco centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento (D/R) e (A/R)	229.070,75
<b>TOTAL</b>	229.070,75

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

**2.3** – A receita extraorçamentária do período importou em **R\$ 376.209,18 (trezentos e setenta e seis mil duzentos e nove reais e dezoito centavos)**, assim desdobrada:

INSS	R\$ 114.981,14
IRRF FOLHA	R\$ 14.921,68
IRRF SERVIÇO	R\$ 68.447,93
PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ 8.772,97
SALÁRIO FAMILIA	R\$ 1.028,99
CONSIGNADO BANESE	R\$ 78.959,91
CONSIGNADO CAIXA	R\$ 87.348,65
ASEC	R\$ 1.575,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	R\$ 172,91
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 376.209,18</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

### 3 – DESPESA

**3.1** – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 5.089.125,70 (cinco milhões oitenta e nove mil cento e vinte e cinco reais e setenta centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 1.732.797,88 (um milhão setecentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância em **R\$ 1.483.447,83 (um milhão quatrocentos e oitenta e três reais quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	5.089.125,70	1.732.797,88	1.483.447,83

**3.2** - A despesa extra-orçamentária do período totalizou em **R\$ 293.305,44 (duzentos e noventa e três mil trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, assim discriminada:

INSS	R\$ 119.495,16
IRRF FOLHA	R\$ -
IRRF SERVIÇO	R\$ 33.646,56
PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ 8.772,97
SALÁRIO FAMILIA	R\$ 112,94
CONSIGNADO BANESE	R\$ 58.759,34
CONSIGNADO CAIXA	R\$ 71.468,47
ASEC	R\$ 1.050,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 293.305,44</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

**3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).** Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	700.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>

### **3.4 – DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais)**.

## **4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

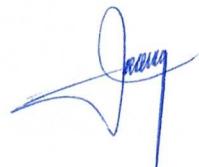
### **4.1 – SUBSÍDIOS**

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 176 de 19/08/2020, em **R\$ 7.596,00 (sete mil e quinhentos e noventa e seis reais)**.

### **4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.034.893,22 (um milhão trinta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 4.193.235,03 (quatro milhões cento e noventa e três mil duzentos e trinta e cinco reais e três centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

De acordo com os valores apresentados acima, constatamos que a despesa com pessoal se encontra em conformidade com os limites estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/00.





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

## 5 – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Canindé de São Francisco, 28/04/2022

JOSE CARLOS MARINHO SOBRINHO  
Controle Interno